

Proposta n.º JF 151/2015

Apoio à PROBEM - Associação de Idosos de Agualva

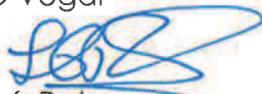
Considerando que:

- A Associação de Idosos de Agualva - PROBEM – é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos que procura apoiar em termos de solidariedade social os idosos bem como garantir o conforto e as necessidades fundamentais de conforto, convívio e bem estar social aos idosos que procuram esta associação;
- Esta instituição, que faz parte da Comissão Social de Freguesia, aderiu ao Banco Alimentar contra a Fome que se traduz numa ajuda fundamental para cerca de duas centenas de pessoas na nossa freguesia;
- Nos remeteu um pedido de ajuda financeira para aquisição de material de escritório tendo em vista uma maior eficácia na resposta às solicitações diárias;
- A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, contempla no seu artigo 16º, nº1 alíneas u) e v) que compete à Junta de Freguesia "Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social" e ainda, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Este apoio é uma ajuda fundamental para a melhoria dos serviços de cariz social desenvolvido até aqui e que tem tendência a aumentar;

Proponho que se autorize a realização da despesa tendo em vista o orçamento apresentado no valor de 1.600€ (mil e seiscentos euros).

Agualva-Cacém, 18 de Outubro de 2015

O Vogal



Luís Rato

Proposta n.º JF 151/2015
Apoio à PROBEM - Associação de Idosos de Agualva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 23/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: Joaquim Azedo